



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2.024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0218/2.024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando o Fornecimento de Medicamentos e materiais para atendimento da demanda Secretaria de Saúde.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.838.469,90 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

EMISSÃO DO EDITAL: 18/10/2024

ABERTURA: 05/11/24 ÀS 08:16

LOCAL: LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 18/10/24

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 239/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 133/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 133/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **NUCLEO PROTECAO RADIOLOGICA E PARTICIPACOES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **52.248.498/0001-00**, com sede a Rua João Matos de Almeida, 40 – Maua, na cidade de Colombe, estado do Paraná, neste ato representada pelo SR. PAULO SERGIO DINIZ REIKDAL FILHO, portador do CPF nº. 072.549.749-17, residente na, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0133/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Serviços de teste de controle de qualidade no aparelho de raio x do hospital municipal de Altônia, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	CQRX21- CONTROLE DE QUALIDADE DE RAIOS X. COM TESTE DE EQUIPAMENTO CONFORME A RDC611/22 E NORMAS REGIONAIS VALIDO POR 01 ANO. CONJUNTO DE TESTES PARA AFERIR O DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO DAS SUAS LINHAS DE BASE REFERENCIADAS PELO FABRICANTE	1.380,00	1.380,00
1	2	1	CQCR21- CONTROLE DE QUALIDADE DE LEITORA CR. CRID/PROCESSADORA. CR. QUANTIDADE DE CASSETES/DETECTOR: 06 CASSETES SÃO TESTES PARA VERIFICAR A QUALIDADE DOS DISPOSITIVOS DE IMAGENS (CASSETES E PLACAS DE IMAGEM DO CR E DR) E DA LEITORA CR PARA QUE NÃO HAJA ARTEFATOS. CONFORME RDC611/22	1.170,00	1.170,00
1	3	2	CQEP21- CONTROLE DE QUALIDADE EPI. EQUIPAMENTO: DOIS AVENTAIS. TESTES DE INTEGRIDADE CONFORME A RDC611/22 E NORMAS REGIONAIS. VALIDO POR 1 ANO.	45,00	90,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **NUCLEO PROTECAO RADIOLOGICA E PARTICIPACOES LTDA - ME** e de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **21/10/2024** e término em **31/12/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0133/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (TRINTA) dias, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	33903917000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	---

Altônia-PR., 21 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 131/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2024

PA_1Doc Nº 2063/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. **14.133/21**, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, para **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de metalurgia para uso em barracão industrial localizado no Parque Industrial**, no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**. Com a empresa: **CLAUDEMIR DE LAIA 03580858963**, inscrito no CNPJ sob nº. 30.748.566/0001-67, com sede a Rua João Cripa, 14 – Parque Industrial - CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

11	Secretaria de Administração	22	3	2	9	Apoio a Implantação de Indústrias	33903024000	Material para Manutenção de Bens Imóveis
----	-----------------------------	----	---	---	---	-----------------------------------	-------------	--

Requisição: 175/2024 - Reserva: 300/2024
Altônia, 21 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 132/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024

Prod. Admist_1Doc Nº 1917/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. **14.133/21**, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para **Contratação de empresa para fornecimento de dois Bebedouros Industriais de Coluna, para atender usuários do Programa "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)", da Secretaria de Desenvolvimento Social**, no valor de **R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)**. Com a empresa: **VALDIRENE DE FATIMA GIAROLA AGUADO 02173330601**, inscrito no CNPJ sob nº. 41.398.915/0001-84, com sede a Avenida XV de Novembro, 925 – Centro - CEP: 87.500-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

37	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	14	6	55	Del 038/2021 - SCFV/Crianças	44905234000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
----	--------------------------------------	---	----	----	---	----	------------------------------	-------------	--

Requisição: 176/2024 - Reservas: 301
Altônia, 21 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 133/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2024

PA_1Doc Nº 2065/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. **14.133/21**, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de testes para controle de qualidade do aparelho de Raio X e dos aventais do Hospital Municipal, para atender exigências da Regional de Saúde**, no valor de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta centavos)**. Com a empresa: **NUCLEO PROTECAO RADIOLOGICA E PARTICIPACOES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 52.248.498/0001-00, com sede a Rua Matos de Almeida, 40 – Maua - CEP: 83.413-676, na Cidade de Colombo, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	Secretaria de Saúde	10	6	2	2	34	Manutenção do Hospital Municipal	33903917000	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
----	---------------------	----	---	---	---	----	----------------------------------	-------------	---

Requisição: 177/2024 - Reserva: 302/2024
Altônia, 21 de outubro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 237/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 131/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 131/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CLAUDEMIR DE LAIA 03580858963**, inscrito no CNPJ sob nº. 30.748.566/0001-67, neste ato representada pelo **CLAUDEMIR DE LAIA**, portador do RG nº 12121212, e do CPF nº. 035.808.589-63, residente na RUA JOÃO CRIPA, 14, Parque Industrial, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0131/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a aquisição portão para barracão localizado no Parque Industrial, a seguir descritos:



Segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	22	PORTÃO EM CHAPA FRIZADA (MEDIDAS: 5,00M X 4,40M)	180,00	3.960,00
1	2	13	FOLHAS DE ZINCO PARA FECHAMENTO DE ESPAÇO DE BARRACÃO (MEDIDAS: 10M X 1,30M).	180,00	2.340,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CLAUDEMIR DE LAIA 03580858963 e de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 21/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº 131/2024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 (trinta) dias, no local da obra no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

11	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22	3	2	9	Apoio a Implantação de Indústrias	33903024000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
----	-----------------------------	----	---	---	---	-----------------------------------	-------------	--

Altônia-PR, 21 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 238/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0132/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 132/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDEMIR GERVAZONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA, empresa: VALDIRENE DE FÁTIMA GIAROLA AGUADO 02173306901, inscrito no CNPJ sob nº. 43.445.317/0001-44, neste ato representada pela Sra. Valdirene de Fátima Giarola Aguado, portadora do RG nº 73501989 e do CPF nº. 021.733.069-01, residente na Av XV de Novembro, 915 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 132/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Aquisição de bebedouros de água Industrial de Coluna, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	2	FILTRO PURIFICADOR INDUSTRIAL COLUNA 25 BLUE SAÍDA 2 TORNEIRAS NATURAL E GELADA. Reservatório: 25 litros em pp (polipropileno) Compressor: 1/12 hp potência Capacidade de refrigeração: 3,6/h Consumo de energia 18kwh/mês Peso: 25 kg. Medidas do produto Largura (frente): 34 cm Altura: 1,30 m Comprimento (lateral): 45 cm	2.540,00	5.080,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: VALDIRENE DE FÁTIMA GIAROLA AGUADO 02173306901 e de R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 21/10/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuals, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº 132/2024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, na Secretaria de Desenvolvimento Social, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

37	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	14	6	55	Del. 038/2021 - SCFV/Crianças	44905234000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
----	--------------------------------------	---	----	----	---	----	-------------------------------	-------------	--

Altônia-PR, 24 de outubro de 2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br